



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dione Loch correspondente ao período aquisitivo 09/01/2022 a 08/01/2023.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que a servidora Dione Loch requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em oito de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias a servidora Dione Loch, em exercício no cargo de “Secretária Geral”, comissionada, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, pelo período de trinta dias, com início no dia 15 de maio de 2023 e termino em 24 de maio de 2023, sendo dez dias em gozo, conversão de dez dias em valor pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente. Devendo retornar ao trabalho em 25/05/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

  
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
04.05.23 a \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
